



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/03/2025

Edição nº 1750/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 318, DE 10 DE MARÇO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA SEDUC N.º 40/2025	2
PORTARIA SEDUC Nº 41/2.025	3
RESOLUÇÃO SEDUC Nº 03/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 72/2024	4
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	4
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	6
TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91218/2025	6
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	7
EXTRATO CONTRATUAL	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 318, DE 10 DE MARÇO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 039, de 18 de fevereiro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de agosto de 1994, no cargo de Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 11.280-1, PIS/PASEP: 1.067.124.491-1, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56% (cinquenta e seis por cento), a partir de 11 de junho de 2024;

II - sexta parte, a partir de 1º de agosto de 2019.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: c47fa7f3-7a88-4c57-a5fc-d13f35866e87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 40/2025

Dispõe sobre Atribuição aos Docentes interessados na Substituição de Especialistas de Educação

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo de Remoção e Ingresso 2.024/2.025;

Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2.024 e o Edital SEDUC nº 12/2.025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme Atribuição realizada na Secretaria Municipal de Educação, fica designada a servidora Srª Daniela Rodrigues Sposito, Professor I, matrícula nº 27.087-3, em substituição, na função de Vice-Diretor, no período compreendido de **27/02/2.025** até **23/08/2.025**, pela Licença Gestante da Srª Gislaire Aredes Soares dos Santos.

Presidente Prudente, 07 de Março de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: ca984a20-cb7f-4ec8-af6a-bd242f74f3a9



PORTARIA SEDUC Nº 41/2.025

Dispõe sobre cessação de Portaria 97/2.024

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente, e

Considerando o Memorando 13.908/2.025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria 97/2.024 a partir do dia 05 de Março de 2.025.

Presidente Prudente, 10 de Março de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: 97b6b77f-c929-4c42-8838-024eaf837072

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 03/2025

Dispõe sobre a inclusão de dispositivos na Resolução Seduc Nº 19/2024 e suas alterações posteriores e dá outras providências.

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 16 da Resolução Seduc Nº 19/2024 e seu respectivo parágrafo único e acrescido o parágrafo segundo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O Professor efetivo cuja classe ou turma for extinta ou desativada terá atribuída nova classe ou turma, em substituição, até o término do ano letivo.

§1º Para esses professores serão ofertadas classes que se tornaram livres após o concurso de remoção ou classes de professores afastados por tempo indeterminado.

§2º O disposto no parágrafo anterior também se aplica aos professores nomeados após a sessão de ingresso e aos ingressantes atuando como substitutos, quando ocorrer o retorno do professor titular da classe.”

Art. 2º Fica alterado o inciso XIII do artigo 17 da Resolução Seduc Nº 19/2024 e acrescido o inciso XIV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 (...)

XIII - Atribuição aos Professores que permaneceram como ingressantes, em caráter de substituição;

XIV - Atribuição aos professores recém-nomeados, em caráter de substituição.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Presidente Prudente, 10 de março de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 13e685a5-ffca-4517-9e9b-254d4d905ac6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 72/2024**

No extrato veiculado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1749/Ano VIII Página 3.

Onde se lê: TERMO DE ADITAMENTO 01/2024; Leia-se: TERMO DE ADITAMENTO 02/2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de março de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Diretor Dept. de Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 59e9bc42-f41e-455a-9ff1-f3581307a6de

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ICS - ICMS	11/03/2025	1.974.678,20
FEB - FUNDEB	11/03/2025	1.826.404,34
PNAE - MERENDA ESCOLAR	11/03/2025	161.591,50
PNAE - MERENDA ESCOLAR	11/03/2025	176.909,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	11/03/2025	95.787,75

Presidente Prudente, 11 de Março de 2025

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: e1b425c5-2541-4ca5-ac06-b9ea5dda5ab2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

NAZA MANSUR ANTONIO

RUA CASEMIRO DIAS, 809 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 30.2.2.1807.139.1 Cadastro Anterior: 81210001

Auto N. 3.029/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

CASSIO MITSUHIRO FUGISAKI MATSUDA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 932 - BAIRRO RESIDENCIAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.1112.134.1 Cadastro Anterior: 22860001

Auto N. 3.030/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

MARCIA HIDEKO SAKUMA OHASHI

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 926 - BAIRRO RESIDENCIAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.1112.517.1 Cadastro Anterior: 22830001



Auto N. 3.031/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 100,00 UFM	Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)
Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)	MARCOS ANTONIO RAMOS DE PAULA
ERWIN MARCOS GERBASI	RUA CAMISÃO-CEL, 77 - VILA FURQUIM
AVENIDA ANA JACINTA, 2.598 - JARDIM VALE VERDE	Ref.Cadastral: 26.4.6.419.96.1 Cadastro Anterior: 92890001
Ref.Cadastral: 26.3.1.1407.338.1 Cadastro Anterior: 570164501	Auto N. 3.039/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 1.440,00 UFM
Auto N. 3.032/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 100,00 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)
Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)	MARCOS ANTONIO RAMOS DE PAULA
ERWIN MARCOS GERBASI	RUA CAMISÃO-CEL, 77 - VILA FURQUIM
AVENIDA ANA JACINTA, 2.598 - JARDIM VALE VERDE	Ref.Cadastral: 26.4.6.419.96.1 Cadastro Anterior: 92890001
Ref.Cadastral: 26.3.1.1407.338.1 Cadastro Anterior: 570164501	Auto N. 3.040/2.025 Prazo: 24/03/2025 Valor: 50,00 UFM
Auto N. 3.033/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 100,00 UFM	Retirada de Materiais, equipamentos e residuos (L.C. 1/24, art. 17º)
Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)	MARCOS ANTONIO RAMOS DE PAULA
ERWIN MARCOS GERBASI	RUA CAMISÃO-CEL, 77 - VILA FURQUIM
AVENIDA ANA JACINTA, 2.598 - JARDIM VALE VERDE	Ref.Cadastral: 26.4.6.419.96.1 Cadastro Anterior: 92890001
Ref.Cadastral: 26.3.1.1407.338.1 Cadastro Anterior: 570164501	Auto N. 3.041/2.025 Prazo: 27/03/2025
Auto N. 3.034/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 646,68 UFM	Outros
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)	Obs: Executar limpeza geral no imovel. Desobstruir o passeio publico.
RAFAEL MOYSES ALBUQUERQUE	ARMELIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RUA MARIA LAPA DE MATTOS, 264 - JARDIM VALE VERDE	RUA JÚLIO PRESTES, 1.180 - VILA GINÁSIO
Ref.Cadastral: 26.3.1.1407.297.1 Cadastro Anterior: 570165001	Ref.Cadastral: 26.4.5.1315.269.1 Cadastro Anterior: 184540001
Auto N. 3.035/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 100,00 UFM	Auto N. 3.042/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 100,00 UFM
Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)	Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)
RAFAEL MOYSES ALBUQUERQUE	CIA AGRIC E PECUARIA LINCOLN JUNQUEIRA
RUA MARIA LAPA DE MATTOS, 264 - JARDIM VALE VERDE	RUA JOSÉ BARRIGUELLA, 100 - VILA SÃO PEDRO
Ref.Cadastral: 26.3.1.1407.297.1 Cadastro Anterior: 570165001	Ref.Cadastral: 26.4.6.1712.48.1 Cadastro Anterior: 343381001
Auto N. 3.036/2.025 Prazo: 17/03/2025 Valor: 100,00 UFM	Auto N. 3.043/2.025 Prazo: 27/03/2025
Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)	Outros
CRISTINA YOKO MIYAZAWA FUKUI	Obs: Remocao de galhada do passeio publico
RUA CECILIANO ANDRADE JARDIM, 625 - PARQUE CEDRAL	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Ref.Cadastral: 26.3.4.116.200.1 Cadastro Anterior: 372400001	RUA ANTÔNIO DE FREITAS CARDOSO, 16 - JARDIM NOVO PLANALTO
Auto N. 3.037/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 594,00 UFM	Ref.Cadastral: 30.2.6.1110.60.2 Cadastro Anterior: 640010002
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)	Auto N. 3.044/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 150,00 UFM
CRISTINA YOKO MIYAZAWA FUKUI	Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)
RUA CECILIANO ANDRADE JARDIM, 625 - PARQUE CEDRAL	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Ref.Cadastral: 26.3.4.116.200.1 Cadastro Anterior: 372400001	RUA ANTÔNIO DE FREITAS CARDOSO, 16 - JARDIM NOVO PLANALTO
Auto N. 3.038/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 100,00 UFM	Ref.Cadastral: 30.2.6.1110.60.2 Cadastro Anterior: 640010002



Auto N. 3.045/2.025 Prazo: 27/03/2025

Outros

Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO DE FREITAS CARDOSO, 16 - JARDIM NOVO PLANALTO

Ref.Cadastral: 30.2.6.1110.60.2 Cadastro Anterior: 640010002

Auto N. 3.046/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 220,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

LUIZ VELOSO LIMA

RUA ARIVERSON JUAREZ NOBRE, 47 - PARQUE NOVO ALVORADA

Ref.Cadastral: 30.2.6.1619.336.1 Cadastro Anterior: 398820001

Auto N. 3.047/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

LUIZ VELOSO LIMA

RUA ARIVERSON JUAREZ NOBRE, 47 - PARQUE NOVO ALVORADA

Ref.Cadastral: 30.2.6.1619.336.1 Cadastro Anterior: 398820001

Auto N. 3.048/2.025 Prazo: 27/03/2025

Outros

Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel

RUBENS GONCALVES

RUA SABATINO BARBETTA, 245 - JARDIM SÃO BENTO

Ref.Cadastral: 30.2.6.716.127.1 Cadastro Anterior: 389140001

Auto N. 3.049/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

RUBENS GONCALVES

RUA SABATINO BARBETTA, 245 - JARDIM SÃO BENTO

Ref.Cadastral: 30.2.6.716.127.1 Cadastro Anterior: 389140001

Auto N. 3.050/2.025 Prazo: 27/03/2025

Outros

Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel

INCORPORADORA ABRIL S.C. LTDA

RUA SALVADOR BONGIOVANI, 100 EX 90 - JARDIM CAMBUCÍ

Ref.Cadastral: 31.3.1.1101.94.1 Cadastro Anterior: 540600001

Auto N. 3.051/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ELIZON GERALDO DE CARVALHO

RUA JOAQUIM MARQUES CALDEIRA, 279 - JARDIM BRASÍLIA

Ref.Cadastral: 30.2.6.401.63.1 Cadastro Anterior: 158900001

Auto N. 3.052/2.025 Prazo: 27/03/2025 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

ELIZON GERALDO DE CARVALHO

RUA JOAQUIM MARQUES CALDEIRA, 279 - JARDIM BRASÍLIA

Ref.Cadastral: 30.2.6.401.63.1 Cadastro Anterior: 158900001

Auto N. 3.053/2.025 Prazo: 27/03/2025

Outros

Obs: Executar limpeza geral no imovel e toda a calçada

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 12 de março de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami

Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 2b77004b-f199-4570-9ab6-c1dff29af27b

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91218/2025

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação Nº 91218/2025 - Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de link alternativo de internet destinado ao Coworking (Bloco C) da Fundação Inova Prudente, conforme Termo de Referência. MOTIVO: Em virtude da necessidade de readequar o objeto para atendimento da conveniência administrativa da Fundepi, tendo em vista a avaliação da área técnica em relação à possibilidade de adequação para condições mais vantajosas.

Presidente Prudente, 11 de março de 2025.
JOSÉ PASCOAL VERNILO - Diretor Presidente



PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PRUDENPREV

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, situada à SBS Quadra 04 Lote 3/4 Bloco A, Asa Sul, Brasília/DF.

PROCESSO Nº: 228/2024

OBJETO: Contratação de instituição bancária pública ou privada, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prudenprev, em caráter de exclusividade, mediante crédito a ser efetuado em conta salário, sem qualquer ônus ou custo para os servidores ativos, inativos e pensionistas da Prudenprev.

VALOR: R\$ 2.951.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do contrato.

ASSINATURA: 07 de março de 2025

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Presidente Prudente, 11 de março de 2025.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP